



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Proposta Vinculante

Sites de Infraestrutura de Telecomunicações da Operação Fixa

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Oi**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 29 de julho de 2022, proposta vinculante, irrevogável e irretratável, da NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. (“**NK 108**”), afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., para a aquisição de 8.000 (oito mil) sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, especificados na referida proposta, acompanhados de todos seus ativos, contratos, direitos, obrigações, licenças e demais equipamentos necessários para a sua operação (“**Itens de Infraestrutura**”), na forma da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de uma sociedade anônima de propósito específico (“**SPE**”) para cujo capital social a Companhia contribuirá os Itens de Infraestrutura (“**Proposta Vinculante**”).

De acordo com a Proposta Vinculante, observadas determinadas condições, a NK 108 comprometeu-se, caso sagre-se vencedora do processo competitivo a ser conduzido na forma da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, a celebrar os documentos que estipularão os termos e condições definitivos quanto à aquisição dos Itens de Infraestrutura (incluindo um contrato de compartilhamento por meio do qual a Companhia se comprometerá a locar espaço nos Itens de Infraestrutura) e a adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da SPE pelo valor de até R\$ 1.697.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e noventa e sete milhões de Reais), variável e ajustável nos termos estipulados na Proposta Vinculante, dos quais R\$

1.088.000.000,00 (um bilhão e oitenta e oito milhões de Reais) a serem recebidos na data de fechamento da operação e até R\$ 609.000.000,00 (seiscentos e nove milhões de Reais) a serem recebidos até 2026, a depender da quantidade futura de Itens de Infraestrutura a serem utilizados.

A Proposta Vinculante está em linha com a implementação do Plano Estratégico de transformação das operações da Companhia e suas subsidiárias e com o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“**Aditamento ao PRJ**”), homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“**Juízo da Recuperação Judicial**”) em 05 de outubro de 2020, bem como atende aos requisitos previstos no Aditamento ao PRJ, consoante o previsto na Cláusula 3.1.3.4 do Plano de Recuperação Judicial (conforme aditado pelo Aditamento ao PRJ).

A Proposta Vinculante prevê que a conclusão da operação está condicionada, entre outras condições precedentes usuais a este tipo de transação, às aprovações regulatórias aplicáveis, incluindo ANATEL e CADE.

A Oi reitera seu compromisso com a execução de seu Plano Estratégico e o foco na sua transformação para se tornar líder em conexões de fibra ótica e soluções digitais que melhorem a vida das pessoas e das empresas por todo o país.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “seria”, “deveria”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais

declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil e pelas regras e regulação da CVM ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM.